

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Biagio Ferrari Real - Ferrari Paisagismo.

### Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à empresa Biagio Ferrari Real – Ferrari Paisagismo.

A trajetória da empresa Ferrari Paisagismo teve início com Biagio Ferrari Real, quando ainda bem jovem, motivado por sua afinidade com a natureza, pelo cuidado com o entorno onde vivia, sentia a necessidade de espaços atraentes e agradáveis para o bem-estar das pessoas e para uma apresentação positiva da imagem da cidade. Assim, com entusiasmo e muita garra, começou um trabalho de formiguinha, visando alcançar os objetivos que o moviam: realização profissional, satisfação pessoal, além do retorno material para alicerçar os seus objetivos e empreendimento.

Observador incansável (característica primordial para suas atividades), não lhe escapavam locais e situações oportunas para realizar o seu trabalho. E ele o fazia inicialmente, de porta em porta, de prédio em prédio, de praças a pequenos jardins, de fachadas em fachadas, oferecendo seus serviços, explicando, sugerindo, mostrando imagens de sua arte de embelezamento, arborização, manutenção e recuperação de espaços privados ou públicos. Entre 2009 e 2012, Biagio passou por um período de grandes dificuldades, de vagarosa conquista de clientes, porém não lhe faltou o incentivo de amigos, de familiares que não o deixavam desistir, ajudando-o a entender que as coisas precisam de tempo, paciência e persistência para acontecerem.

Em 17 de junho de 2013, com o nome empresarial BIAGIO FERRARI REAL e com o nome fantasia FERRARI PAISAGISMO, CNPJ 18.307 767/0001 - 23, o empreendimento certificou-se na condição de Microempreendedor Individual - MEI, como atuante no âmbito paisagístico, com estabelecimento fixo, porta a porta, postos móveis ou ambulantes, situado na av. Vereador João Evangelista de Almeida, no. 597 - bairro Sagrado Coração de Jesus.

Ao seu lado sempre estiveram presentes: Bruno Ferrari de Souza, seu irmão e braço direito desde o começo; agora administra com competência a empresa com a percepção de que só há crescimento com estratégias

organizadas, com o comprometimento - seja individual ou coletivo - com humildade para buscar parcerias, para investir em conhecimentos e em atualizações no setor escolhido; Salvador Antônio Alvarenga Ferrari Real, seu esposo, o ajuda e incentiva para o sucesso da empresa que cada dia mais abrange o mercado de Ponte Nova e região com prestação de serviços paisagísticos.

Ainda há de serem lembrados aqui, com gratidão, Nilson Augusto e Luiz Cristiano Gonçalves dos Santos, dois funcionários da Ferrari Paisagismo, que possibilitam a agilidade dos serviços oferecidos pela empresa em residências, condomínios, empresas, chácaras, praças, terrenos, pomares. A saber: manutenção, conservação, criação de novos espaços com jardins, gramados, decoração, poda de árvores de pequeno porte, limpeza de terrenos, venda de vasos decorados, entre outros.

A Ferrari Paisagismo também tem sua contribuição social direta para o município através do projeto Adote uma Praça, criado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A empresa adotou três locais para cuidados e manutenção: dois próximos ao estabelecimento da Ferrari Paisagismo, e um em frente à Escola Nossa Senhora Auxiliadora, no bairro Palmeiras. Em contrapartida, são colocadas frases relativas a cuidados com o espaço, uma forma também de divulgação do trabalho que a empresa desenvolve.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**

**Vereadora – PV**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2022**

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Biagio Ferrari Real - Ferrari Paisagismo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Biagio Ferrari Real – Ferrari Paisagismo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de            de 2022.

### **MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**  
**Vereadora - PV**